

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

**ENVELOPE 3
PROPOSTA ECONÔMICA****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

NOME DO LICITANTE: CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ*Constituído pelas empresas:***Empresa Líder: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****Endereço:** Av. Tito Fulgêncio, 1176, 1º Andar, Salas: 104/106, Jardim Industrial, CEP: 32215-000, Contagem-MG
CNPJ: 25.898.180/0001-00**2ª Consorciada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA****Endereço:** Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte-MG
CNPJ: 16.502.551/0001-93**3ª Consorciada: SOLARFAST DO BRASIL LTDA****Endereço:** Rua Virgílio de Melo Franco, 365, Centro, CEP: 33230-049, Lagoa Santa-MG
CNPJ: 19.580.500/0001-78**NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) NA SESSÃO PÚBLICA:**

- FERNANDO OTAVIO SANNA, e/ou
- GABRIEL NEIVA CADDAAH, BRASILEIRO, e/ou
- GENÉSIO VAZ PIRES.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: sigmalda@terra.com.br**TELEFONE:** (31) 3336-3403**SESSÃO PÚBLICA:** DIA 14/03/2022 ÀS 10H00MIN, NO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA, SEDIADA NA RUA AGNELO FERREIRA, BAIRRO WALL FERRAZ, ANGICAL DO PIAUÍ/PI.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022****PROPOSTA ECONÔMICA:****003**

Carta de apresentação da proposta econômica 004 – 006

Declaração de conformidade das diretrizes econômicas 007 – 012

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:**013**

Declaração de análise e viabilidade da proposta econômica 014 – 016

Procuração pública dos representantes da instituição financeira 017

Documento de identidade dos representantes da instituição financeira 018 – 019

CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ:**020**

Termo de compromisso de constituição de consórcio e de SPE 021 – 025

MÍDIA DIGITAL:**026****TERMO DE ENCERRAMENTO:****027 – 028**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022**OBJETO:** PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.**PROPOSTA ECONÔMICA**

CONCIP**CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022****OBJETO:** PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI | CEP: 64410-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**Processo Administrativo Licitatório nº 003/2022****Objeto:** Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Angical do Piauí.**Prezada Comissão,**

O **CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ**, constituído pelas empresas: **SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda**, (Empresa Líder), CNPJ: 25.898.180/0001-00, sediada à Av. Tito Fulgêncio, 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, Contagem/MG; **SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda**, CNPJ: 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, Belo Horizonte/MG e **SOLARFAST do Brasil Ltda**, CNPJ: 19.580.500/0001-78, sediada à Rua Virgílio de Melo Franco, 365, Centro, CEP: 33.230-049, Lagoa Santa/MG, por meio de seu representante legal devidamente constituído Sr. **CLEYSON ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG-4.392.381 SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20, vem, respeitosamente, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. sua **PROPOSTA ECONÔMICA** para execução do **OBJETO** da **LICITAÇÃO**, elaborada conforme os exatos termos do **EDITAL**. Propomos, como valor atual pago pelo **PODER CONCEDENTE** para cada **PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL**, o valor de **R\$ 84.467,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)**.

O valor da **PROPOSTA ECONÔMICA** acima apresentado considera como data-base o dia **14 DE MARÇO DE 2022**.

DECLARAMOS, expressamente, que:

- (i) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos.
- (ii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no **CONTRATO** e seus **ANEXOS**.
- (iii) Manteremos válida a **PROPOSTA ECONÔMICA** pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) dias**, contado da data de entrega dos envelopes.
- (iv) Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem necessários para a perfeita execução dos serviços e obras objeto da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, nos prazos programados.
- (v) Comprometemo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, sempre que assim seja necessário para manter níveis adequados dos indicadores de qualidade da disponibilidade e de desempenho ou quando seja exigido pelo **PODER CONCEDENTE**.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F34-27D7-0FF2-962C.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F34-27D7-0FF2-962C.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI código 4F34-27D7-0FF2-962C.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

- (vi) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do **PODER CONCEDENTE**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões do **PODER CONCEDENTE**.
- (vii) Comprometemo-nos a efetuar todos os investimentos necessários à execução do **OBJETO**, ao suprimento e montagem dos bens, equipamentos e instalações de sua obrigação, como estabelecido no **CONTRATO**.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (viii) A proposta foi elaborada de maneira independente pelo **CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ**, e que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- (ix) A intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente **LICITAÇÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- (x) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, da presente **LICITAÇÃO** quanto a participar ou não da referida **LICITAÇÃO**.
- (xi) Que o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do **OBJETO** da **LICITAÇÃO**.
- (xii) Que o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.
- (xiii) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Contagem/MG, 09 de **MARÇO** de 2022.

CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-4.392.381 SSP/MG
CPF: 801.362.066-20

Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4F34-27D7-0FF2-962C.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4F34-27D7-0FF2-962C.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F34-27D7-0FF2-962C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F34-27D7-0FF2-962C



Hash do Documento

1B95D4E1B87172DD684638EBC3375AC9C9CF1D035E7EED78DC68EC26D5DAB379

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2022 é(são) :

☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal) - 801.362.066-20

em 09/03/2022 15:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI | CEP: 64410-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2022

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Angical do Piauí.

Prezada Comissão,

A Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Líder do **CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº **25.898.180/0001-00**, sediada à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Sr. **Cleyson Alexandre Alves**, diretor comercial, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº **MG-4.392.381 SSP/MG** e do CPF nº **801.362.066-20**, vem, respeitosamente, **DECLARAR**:

- a) Que tomou conhecimento da integridade do **ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA**, do EDITAL;
- b) Que tem pleno conhecimento do conteúdo e das diretrizes econômicas previstas no **ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA** do EDITAL para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Contagem/MG, 07 de **MARÇO** de 2022.

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
DIRETOR COMERCIAL / PROCURADOR
RG: MG-4.392.381 SSP/MG
CPF: 801.362.066-20

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves.
Para verificar a autenticidade acesse o site: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4F01-9A79-AD7D-FCB8.
Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, Fone/Fax: (31) 3336-3403
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves.
Para verificar a autenticidade acesse o site: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4F01-9A79-AD7D-FCB8.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F01-9A79-AD7D-FCB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F01-9A79-AD7D-FCB8



Hash do Documento

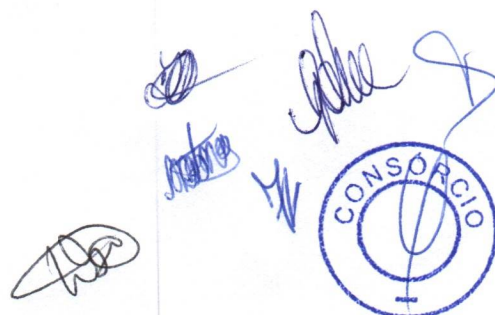
4F5E75723A31EC77EA51938F6CF1941BC6D8AAE3D1EFBE48666923BF9A72505F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal (Procurador)) -

801.362.066-20 em 07/03/2022 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Sinalização,
Gerenciamento
e Segurança
de Trânsito.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI | CEP: 64410-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2022

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Angical do Piauí.

Prezada Comissão,

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, integrante do **CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº **16.502.551/0001-93**, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Sr. **Afonso Vieira Leonel**, diretor comercial, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº **M-8.001.198 SSP/MG** e do CPF nº **038.893.916-80**, vem, respeitosamente, **DECLARAR**:

- Que tomou conhecimento da integridade do **ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA**, do EDITAL;
- Que tem pleno conhecimento do conteúdo e das diretrizes econômicas previstas no **ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA** do EDITAL para elaboração da **PROPOSTA ECONÔMICA**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Belo Horizonte/MG, 07 de **MARÇO** de 2022.

AFONSO VIEIRA LEONEL
DIRETOR COMERCIAL / PROCURADOR
RG: M-8.001.198 SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93

Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Rua Nair Camillo dos Reis, 850 | CDI Jatobá | Belo Horizonte | MG

CEP: 30664-002 | Tel.: 31 3389-3900 | Telefax: 31 3389-3939 | www.sitran.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Afonso Vieira Leonel.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4A4-37CB-85F5-3AA0.



Este documento foi assinado digitalmente por Afonso Vieira Leonel.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4A4-37CB-85F5-3AA0.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D4A4-37CB-85F5-3AA0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4A4-37CB-85F5-3AA0



Hash do Documento

367DE108F6769ED9BB469E7E1F4ED9E3E22D06836B0CF08491431E101970FFC5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

☒ Afonso Vieira Leonel (Representante Legal (Procurador)) -

038.893.916-80 em 07/03/2022 16:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI | CEP: 64410-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2022

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Angical do Piauí.

Prezada Comissão,

A Empresa **SOLARFAST DO BRASIL LTDA**, integrante do **CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº **19.580.500/0001-78**, sediada à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 365, Bairro Centro, CEP: 33.230-049, no Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Sr. **Luigi Vavassori**, sócio/administrador, italiano, solteiro, portador do documento de identidade nº **RNE V490729-P CGPI/DIREX/DPF** e do CPF nº **665.408.873-53**, vem, respeitosamente, **DECLARAR**:

- a) Que tomou conhecimento da integridade do **ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA**, do EDITAL;
- b) Que tem pleno conhecimento do conteúdo e das diretrizes econômicas previstas no **ANEXO II – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA** do EDITAL para elaboração da **PROPOSTA ECONÔMICA**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Lagoa Santa/MG, 07 de **MARÇO** de 2022.

LUIGI VAVASSORI
SÓCIO / ADMINISTRADOR
RNE: V490729-P CGPI/DIREX/DPF
CPF: 665.408.873-53
SOLARFAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.580.500/0001-78

SOLARFAST DO BRASIL LTDA – Rua Virgílio de Melo Franco, 365 – Centro/Lagoa Santa/MG.
CEP: 33230-049 (antigo 33.400-000) Telefax: (031) 3689-7452

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 908F-57AA-763A-449E.

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 908F-57AA-763A-449E.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/908F-57AA-763A-449E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 908F-57AA-763A-449E



Hash do Documento

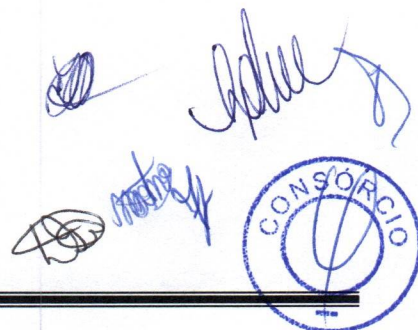
12F7156AB3EC933BDBC996F12FAD7C44A7172EAB7D07A50E6BE598807C974670

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

- ☒ Luigi Vavassori (Representante Legal) - 665.408.873-53 em
07/03/2022 18:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022**OBJETO:** PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**The block contains several handwritten signatures in blue ink. To the right of the signatures is a circular blue stamp. The stamp has the word "CONSÓRCIO" at the top and "ANGICAL DO PIAUÍ" at the bottom, with a stylized logo in the center.



Piumhi/MG, 07 de **MARÇO** de 2022

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Angical do Piauí-PI

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 003/2022
Declaração de Análise e Viabilidade da Proposta Comercial Emitida pela
Instituição Financeira

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA ECONÔMICA

Pela presente carta, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA. – SICOOB CREDIALTO**, instituição financeira regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil e inscrita no CNPJ sob nº 41.805.003/0001-80, vem, ("**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**"), na condição de instituição que assessora o **Consórcio CONCIP ANGICAL DO PIAUI ("LICITANTE")**, através de sua empresa líder **SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.898.180/0001-00 na LICITAÇÃO e nos termos do subitem 22.6, do EDITAL, declarar que:

- a) Analisou o Edital, seus Anexos e a proposta econômica apresentada pelo **Consórcio CONCIP ANGICAL DO PIAUI ("LICITANTE")** para a LICITAÇÃO, sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise;
- b) Atesta a viabilidade e exequibilidade da proposta econômica do **Consórcio CONCIP ANGICAL DO PIAUI ("LICITANTE")** sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pelo LICITANTE;
- c) Reconhece a viabilidade e exequibilidade econômico-financeira da proposta econômica para a LICITAÇÃO, considerando viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Concessionária, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados;

sicoobcredialto.com.br

Rua Grijalva Soares Terra, 69 - Centro

37.925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-9300

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Alberto Soares Varanis, DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA e DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 283A-2DD6-D8B0-E417.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Alberto Soares Varanis, DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA e DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 283A-2DD6-D8B0-E417.





Isso posto, a proposta econômica submetida pelo **Consórcio CONCIP ANGICAL DO PIAUI ("LICITANTE")** está condizente com as exigências do EDITAL e seus respectivos ANEXOS sob o aspecto econômico-financeiro, sendo, ainda, financiáveis as obrigações decorrentes do CONTRATO, nos montantes e nas condições apresentadas.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA.
SICOOB CREDIALTO**

Jorge Alberto Soares Varanis
RG nº 15.182.388 – SSP/MG
CPF/MF nº 080.732.926-61

Dalila Silva Miranda Ferreira
RG nº 38.271.181-6 – SSP/SP
CPF/MF nº 341.533.728-62

sicoobcredialto.com.br

Rua Grijalva Soares Terra, 69 - Centro
37.925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-9300

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Alberto Soares Varanis, DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA e DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 283A-2DD6-D8B0-E417.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Alberto Soares Varanis, DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA e DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 283A-2DD6-D8B0-E417.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/283A-2DD6-D8B0-E417> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 283A-2DD6-D8B0-E417



Hash do Documento

9ED6EFD6373F2335D7875405C89502B4C81D7F186833C16E3DF04D99F18BA310

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

- ☒ Jorge Alberto Soares Varanis (Representante Legal (Procurador))
- 080.732.926-61 em 08/03/2022 08:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Dalila Silva Miranda Ferreira (Representante Legal (Procurador)) -
341.533.728-62 em 07/03/2022 11:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 24/02/2022.

SELO CONSULTA: FKJ85990
CÓDIGO SEGURANÇA: 2912714123480454
Quantidade de atos praticados: 14

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - TFG: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA: ABP173340

e pagamentos até o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por agendamento/lançamento; 2 – até o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por documento: assinar cheques administrativos e cheques ordem de pagamento, emitir e endossar cheques das contas correntes de livre movimentação da Outorgante para pagamentos diversos. Os poderes acima conferidos pela outorgante somente serão válidos mediante a assinatura física ou digital nos respectivos documentos e/ou agendamentos de pelo menos dois dos outorgados. Qualquer documento/agendamento que exceda a importância máxima permitida e estipulada para as operações acima citadas deverão ser, obrigatoriamente e nesta ordem, submetidos à apreciação e aprovação seja da Diretora Administrativa ou da Diretora de Negócios da outorgante, os quais, estando de acordo, aporão nelas suas assinaturas em conjunto com qualquer um dos outorgados. Os outorgados qualificados nos números 2 e 3 nomearão prepostos e assinarão os documentos de Saque e Depósito de Instituição Financeira – SIF/DIF, de modo a proceder à movimentação de numerário no Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil e no Custodiante, independentemente do valor do documento. Os poderes aqui definidos serão inseridos dentre aquelas funções já definidas na alçada funcional dos outorgados. **A presente procuração será válida até a posse da nova Diretoria Executiva, que ocorrerá no ano de 2023, após a homologação, pelo Banco Central do Brasil, da eleição a se realizar no mesmo ano, não podendo ser prorrogada; ou até a lavratura de nova procuração alterando-se os outorgantes, outorgados e/ou os poderes aqui concedidos. Os outorgados deverão em qualquer caso atuar/assinar em conjunto de pelo menos 02 (dois) mandatários, independentemente de serem estes diretores eleitos e/ou funcionários contratados, tudo dentro das especificações expostas neste instrumento. Fica vedado ainda o subestabelecimento do presente mandato.** FEITA SOB MINUTA APRESENTADA E ARQUIVADA. Assim o disse(ram) e dou fé; e me pediu(ram) lhe(s) lavrasse o presente instrumento que ouviu(ram) ler em minha presença, aceitou(aram) e aprovou(aram) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, do que tudo dou fé. Dispensada a presença das testemunhas conforme Lei Federal Nº 6.952, de 06/11/81, dou fé. Eu, Edmundo Fernandes dos Reis, Primeiro Tabelião, digitei e assino em público e raso sinal de que uso.

EM TESTEMUNHO Edmundo Fernandes dos Reis DA VERDADE.

PIUMHI, 29 de junho de 2021.

O Tabelião:- Edmundo Fernandes dos Reis

P/ Outorgante:- Am

P/ Outorgante:- APD

P/ Outorgante:- APD

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0515010138, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Piumhi. Nº selo de consulta: ESA30991, código de segurança : 8146786602076742Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 106,79. Recomepe: R\$ 6,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58. Valor do ISS: R\$ 5,34. Total: R\$ 154,12. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 106,79. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,41. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58. Valor Total do ISS: R\$ 5,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 154,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>"

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 121
Fls. Nº 117

CARTÓRIO ALVARENGA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. WELLERSON PEREZ ALVARENGA - Tabelião
Rua Padre Abel, 442 - Fone e Fax (37) 3371-1023
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG



Primeiro Traslado

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MG

PROCURAÇÃO pública bastante que faz(em)
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE
ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA. -
SICOOB CREDIALTO, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos este público instrumento de
procuração, virem que, aos vinte e nove (29) dias do mês de JUNHO, do ano de dois mil e
vinte e um (2021), nesta cidade de PIUMHI, do Estado de Minas Gerais, em meu cartório na
Rua Padre Abel, Nº 442, Centro, e, sendo aí, perante mim tabelião do primeiro ofício,
compareceu(ram) como outorgante(s): **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE
ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB CREDIALTO**, sociedade
cooperativa com sede nesta cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais, na Rua Grijalva
Soares Terra, Nº 69, Centro, CEP 37925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
41.805.003/0001-80, na forma de seu Estatuto Social registrado sob o Nº NIRE
31400005838 em 10/02/1992 e Alteração registrada sob o Nº 8589138, em 09/06/2021 e
ainda conforme seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas
Gerais sob os nºs. 8628214, aos 24/06/2021, e Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG
de nº 21/522312-8, datada de 25/06/2021, neste ato representado por sua Diretora
Administrativa, Sra. **DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA**, brasileira, administradora,
casada, portadora da cédula de identidade RG. MG-38.271.181-6-SSP/SP., inscrita no
CPF/MF sob o nº. 341.533.728-62, residente e domiciliada na Rua Domiciano Soares, 126,
Bairro Centro, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37-925-000; e por sua Diretora Financeira, Sra.
CRISTIANE FARIA SOUZA, brasileira, gestora financeira, solteira, portadora da cédula de
identidade RG. MG-12.313.106 SSP/MG., inscrita no CPF/MF nº.067.293.056-06, residente
e domiciliada na Rua Álvaro Arantes, 316, Centro, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; e
por seu Diretor de Negócios, Sr. **JORGE ALBERTO SOARES VARANIS**, brasileiro,
administrador, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG. MG-15.182.388 SSP/MG.,
inscrito no CPF/MF nº. 080.732.926-61, residente e domiciliado na Rua Vigário José Florêncio,
nº. 98, apartamento nº. 102, Centro, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; reconhecido(s)
como sendo o(s) próprio(s) pelos documentos apresentados, do que dou fé. E que por este
instrumento público e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante
procurador(es): 1- **RAYSSA DE MELO FERREIRA BRÁS**, brasileira, economista, casada,
portadora da cédula de identidade RG. MG-13.561.066-SSP/MG., inscrita no CPF/MF sob o
nº.107.273.446-79, residente e domiciliado na Rua José Alvarenga, nº.690, Bairro Perola
Negra, Piumhi, MG, CEP 37-925-000; 2 - **WEMERSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro,
casado, gerente de tesouraria, portador da cédula de identidade RG. M-5.554.665-SSP/MG.,
inscrito no CPF/MF sob o nº.483.958.466-49, residente e domiciliado na Rua Grijalva Soares
Terra, nº.95, apto.101, Bairro Centro, Piumhi, MG, CEP 37-925-000; 3 - **DOUGLAS FILIPE
SILVA**, brasileiro, solteiro, analista de tesouraria, portador da cédula de identidade RG.
MG-18.119.918-SSP/MG., inscrito no CPF/MF sob o nº.117.351.706-58, residente e
domiciliado na Rua Capitão Amâncio Cassini, nº.17, Bairro Centro, Piumhi, Minas Gerais,
CEP 37-925-000. **Poderes:** A Outorgante confere aos Outorgados qualificados nos números 1 e
2, na qualidade de funcionários, os poderes especiais para representá-la em sua parte
operacional e administrativa podendo nos limites desta procuração, atuar junto ao **Banco
Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob**, nele requerendo, alegando e assinando o que preciso
for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e
recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer
natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, assinar e dar quitação, podendo
ainda emitir e endossar cheques, requisitar saldo, solicitar e retirar talonário de cheques, fazer
depósito e recolhimentos de numerários, transferências de pagamentos por qualquer meio,
enfim, praticar todos os atos acima especificados e necessários ao fiel cumprimento deste
mandato. Poderão ainda atuar nos seguintes casos: 1 - Acessar o sistema denominado
Sicoobnet Empresarial, podendo movimentar as contas correntes cadastradas, cadastrar
operadores, transferências e pagamentos, bem como assinar eletronicamente as transferências



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JORGE ALBERTO SOARES VARANIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15182388 SSP MG

CPF
080.732.926-61

DATA NASCIMENTO
22/07/1988

FILIAÇÃO
ANTONIO DO CARMO
VARANIS
ANTONIETA MARIA DE
PAIVA SOARES

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CATIA
AB

Nº REGISTRO
04366762046

VALIDADE
29/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
30/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

06827810025
MG554886324

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1768344802

PROIBIDO PLASTIFICAR
1768344802

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 24/02/2022.

SELO CONSULTA: FKJ85894

CÓDIGO SEGURANÇA: 0429775101433549

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABP173344

de Registro Civil e Tabelionato de Congonhas

LOBO LEITE

MG

ep



VERSO
EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
38271181 SSP SP

CPF
341.533.728-62

DATA NASCIMENTO
08/03/1985

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE MIRANDA
SONIA MARIA SILVA MIRANDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02903733719

VALIDADE
25/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/06/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIUI, MG

DATA EMISSÃO
28/05/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

44161296760
MG534531431

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1641160373

PROIBIDO PLASTIFICAR
1641160373

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 24/02/2022.

SELO CONSULTA: FKJ8898

CÓDIGO SEGURANÇA: 0066377044697173

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

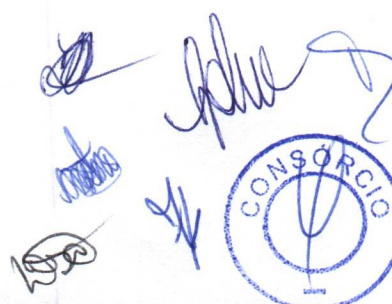
Emol.: R\$ 7,04 - Tfu: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA
ABP173348

LOBO LEITE
Congonhas-MG



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022**OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.****CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ**Handwritten signatures and a circular stamp of the Consórcio Concip Angical do Piauí. The stamp contains the text "CONSÓRCIO" and "ANGICAL DO PIAUÍ".

CONCIP**CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022****OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.****TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO E DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.898.180/0001-00, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº MG-4.392.381 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 801.362.066-20, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada "**SIGMA**"; e

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº M-8.001.198 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 038.893.916-80, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **SITRAN**; e

SOLARFAST DO BRASIL LTDA., empresa jurídica de direito privado, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco nº 365, bairro Centro, CEP: 33.400-000, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.580.500/0001-78, neste ato representada por seu diretor o Sr. **Luigi Vavassori**, italiano, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº RNE V490729-P CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF nº 665.408.873-53, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **SOLARFAST**;

Considerando que as Partes, doravante conjuntamente denominadas "**COMPROMITENTES**", têm intenção de participar da licitação por meio de consórcio (doravante "**Consórcio**") e, caso venham a ser vencedoras do certame, constituirão uma **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO** (doravante "**SPE**"), nos termos do Edital, para a execução da Concessão através da assinatura de contrato com o Poder Concedente (doravante "**Contrato**").

Tem entre si, justo e acertado, firmar o presente Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio e de Sociedade de Propósito Específico, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO E DESIGNAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1. O objeto deste Instrumento é a atuação conjunta das **COMPROMITENTES**, sob a modalidade de consórcio, para participação na licitação para a delegação por meio de **Parceria Público-Privada (PPP)**, na modalidade **concessão administrativa para os serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Angical do Piauí/PI**, conforme disposto Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** e seus Anexos.

1.2. O Consórcio constituído pelas **COMPROMITENTES**, passa a ser designado **CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ**.

1.3. As **COMPROMITENTES**, desde já se comprometem e declaram que a constituição do Consórcio não altera a personalidade jurídica das empresas **COMPROMITENTES** e que, nos termos do Edital, na mesma proporção de participação no Consórcio, constituirão a **SPE** de forma a atender o contido no presente termo de compromisso de constituição de consórcio e a todos os requisitos previstos no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE

2.1. As **COMPROMITENTES** declaram expressamente, que atenderão ao disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93, bem como as condições estabelecidas no Edital de licitação e, caso este consórcio venha a ser vencedor na presente licitação, se comprometem a apresentar, antes da celebração do eventual contrato, a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ("SPE")**, aprovado por quem tenha competência em cada umas das empresas e registrado no órgão competente (Lei 8.934/94, art. 32, II e b).

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves.

Parceira Pública de Consórcio de Iluminação Pública e Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica do Município de Angical do Piauí/PI

Página 1/4

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12DE-292D-3A43-CFC7.





CONSÓRCIO CONCIPI ANGICAL DO PIAUÍ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

2.2. O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência do **PODER CONCEDENTE**, até o recebimento definitivo do objeto que vier a ser contrato.

2.3. Não haverá cisão, cessão, transferência, incorporação ou fusão de empresas **COMPROMITENTES** até a assinatura do contrato.

2.4. As **COMPROMITENTES** declaram aceitar integral responsabilidade solidária por todos os atos praticados na fase de licitação, assumindo integralmente todas as obrigações contidas na Proposta Econômica apresentada pelo consórcio até a constituição da SPE, bem como na execução dos serviços objeto do eventual Contrato, seus termos aditivos autorizados ou firmados entre a **SPE** a ser constituída e o **PODER CONCEDENTE**, até seu recebimento definitivo. Fica entendido que esta responsabilidade solidária está limitada ao **PODER CONCEDENTE**, à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** e ao Contrato firmado.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS COMPROMITENTES

3.1. Independentemente do disposto na Cláusula Segunda, as **COMPROMITENTES** serão individualmente e solidariamente responsáveis pela execução das tarefas que lhes forem atribuídas.

3.2. As despesas pertinentes à administração e atividades conjuntas específicas do **CONSÓRCIO** serão rateadas entre as **COMPROMITENTES** na mesma proporção de suas participações na execução dos serviços e serão contabilizadas de acordo com o que entre estas for estabelecido.

3.3. As **COMPROMITENTES** estão impedidas de participação em outro consórcio ou isoladamente no presente processo licitatório.

3.4. As empresas **COMPROMITENTES** assumem o compromisso irretratável e irrevogável de providenciar o registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do Consórcio e/ou da SPE no órgão oficial competente, Junta Comercial de Minas Gerais e a respectiva publicação da certidão de arquivamento, antes da assinatura do eventual Contrato decorrente da licitação.

3.5. As **COMPROMITENTES** se comprometem de que a SPE obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê Contábeis - CPC.

3.6. As **COMPROMITENTES** se comprometem a assinar o Manual de Normas e Procedimentos Operacionais ("NPO") do **CONSÓRCIO CONCIPI ANGICAL DO PIAUÍ** a ser proposto pelos representantes das **COMPROMITENTES**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES DAS PARTES

4.1. A participação das **PARTES**, para todos os fins e efeitos, está definida da seguinte forma:

- SIGMA..... 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento)
- SITRAN..... 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento)
- SOLARFAST..... 5,00% (cinco por cento)

4.2. As **PARTES** desde já definem que serão mantidas as proporções definidas nesta Cláusula, para participação das empresas no capital social da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ("SPE")** a ser constituída.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO

5.1. A liderança do **CONSÓRCIO** ficará a cargo da **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ("Empresa Líder"), nos termos do artigo 33, inciso II da Lei 8.666/1993, responsável principal perante o **MUNICÍPIO** em nome do Consórcio, respondendo diretamente pelo integral cumprimento de todas as obrigações assumidas, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais **COMPROMITENTES**.

5.2. Sem prejuízo do previsto no item 5.1 supra, são indicados como representantes do **CONSÓRCIO CONCIPI ANGICAL DO PIAUÍ**, detendo poderes para assinar **ISOLADAMENTE**, a documentação de habilitação, metodologia de execução, declarações e documentos correlatos, proposta comercial, carta proposta, planilhas de preços, bem como credenciar representantes para as sessões de entrega, abertura e julgamento da referida licitação, interpor e desistir de recursos, receber notificação, intimação e citação, agindo quaisquer

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves.

Para verificar a autenticidade do documento digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 12DE-292D-3A43-CFC7.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ

Página 2/4



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

dos representantes a seguir identificados independente da ordem de colocação de seus nomes.

- a) **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº MG-4.392.381 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 801.362.066-20; e/ou
- b) **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº M-8.001.198 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 038.893.916-80; e/ou
- c) **Luigi Vavassori**, italiano, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº RNE V490729-P CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 665.408.873-53; e/ou
- d) **Fernando Otavio Sanna**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M-1.471.117 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 375.379.626-34; e/ou
- e) **Gabriel Neiva Caddah**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2888341 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob nº 021.740.873-75; e/ou
- f) **Genésio Vaz Pires**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 159075 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob nº 138.974.463-91.

CLÁUSULA SEXTA – ENDEREÇO DO CONSÓRCIO

6.1. A sede do **CONSÓRCIO CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ** será na Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

6.2. Caso o **CONSÓRCIO** seja vencedor do objeto constante da Cláusula Primeira, promoverá a constituição de uma **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE**, Sociedade por Ações de acordo com as Leis Brasileiras, cuja designação será **CONCIP ANGICAL DO PIAUÍ SPE S/A** com sede e administração no País e endereço no Município de Angical do Piauí/PI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1. Este instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- a) tendo sido divulgado o resultado da licitação e concluídos todos os recursos cabíveis, o **CONSÓRCIO** não seja considerado qualificado;
- b) caso o **CONSÓRCIO** não seja declarado vencedor da licitação, após esgotados todos os recursos cabíveis;
- c) ou tendo sido a Proposta Comercial elaborada pelas **COMPROMITENTES** declarada vencedora e lhes tendo sido adjudicado e contratado os serviços objeto da licitação, ocorra a substituição deste instrumento pelo Instrumento de Constituição da SPE;
- d) por consenso explícito das **PARTES**.

CLÁUSULA OITAVA – SIGILO

8.1. Este instrumento, bem como os documentos, dados e informações que deles resultem em conexão com a execução do seu objeto terão caráter estritamente confidencial.

8.2. Durante a vigência do presente Instrumento, e caso seja constituída a SPE, cada **COMPROMITENTE** deverá salvaguardar até a finalização do Contrato e tratar como estritamente confidenciais, todas as informações que estejam ou venham a estar em seu poder, relativas aos negócios da outra **COMPROMITENTE**, ressalvada hipótese de concordância expressa entre as partes quanto a divulgação ou de litígio judicial. Caso não seja adjudicado o objeto do Contrato as **COMPROMITENTES** e não seja constituída a SPE, as **COMPROMITENTES** se comprometem a manter as informações do presente Instrumento em sigilo pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos após seu encerramento.

CLÁUSULA NONA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1. As empresas a se consorciarem declaram de acordo com os termos aqui enunciados, integral e incondicional aceitação de todos os termos, disposições e condições na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** e dos seus ANEXOS, bem como das demais normas aplicáveis à **CONCORRÊNCIA**, firmando o presente

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12DE-292D-3A43-CFC7.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

Página 3/4

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12DE-292D-3A43-CFC7.





CONSÓRCIO CONCIPI ANGICAL DO PIAUÍ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

instrumento em **3 (três) vias** de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que passa a ter validade a partir desta data, em conformidade com o disposto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO COMPLIANCE

10.1 As **COMPROMITENTES** declararam e garantem, por si, por suas coligadas e controladas, bem como por seus respectivos empregados, sócios, administradores, conselheiros, diretores, executivos, funcionários, prepostos, agentes, subcontratados, procuradores e qualquer outro representante a qualquer título que cumprem e continuarão cumprindo, durante a vigência deste Acordo, todas as leis, normas e regulamentos, nacionais e/ou estrangeiros, aplicáveis as atividades, notadamente: **(i)** o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro); **(ii)** a Lei nº 8.666/93 (que institui normas para licitações e contratos públicos); **(iii)** a Lei nº 12.529/11 (que dispõe sobre infrações contra a ordem econômica); **(iv)** a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública), em especial as disposições constantes de seu artigo 5º, conforme regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15; **(v)** a Lei nº 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores); e **(vi)** a Lei nº 8.429/1992 (que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito).

10.2. As **COMPROMITENTES** declaram e garantem que nenhum dos seus Representantes envolvidos nas atividades objeto desse Acordo são Agentes Públicos, e que não mantem, tampouco seus Representantes, relacionamento de qualquer natureza, incluindo pessoal, de negócios ou de associação, com qualquer Agente Público que os possa colocar em posição de influenciar a obtenção de negócios ou de outras vantagens para as **COMPROMITENTES**.

10.3. A terminologia "Agente Público" significa: **(a)** qualquer dirigente, agente ou funcionário, nomeado ou eleito, de governo, departamento, agência ou organismo público nacional ou internacional, incluindo empresas detidas integralmente ou controladas pelo Estado; **(b)** qualquer pessoa física que detenha um cargo, emprego ou função pública; **(c)** qualquer candidato a cargo político; **(d)** qualquer dirigente ou funcionário de partido político; ou **(e)** qualquer partido político.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. Para dirimir qualquer questão, dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo, as Partes elegem, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Contagem/MG, 07 de março de 2022.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLEYSON ALEXANDRE ALVES

RG: MG-4.392.381 SSP/MG

CPF/MF: 801.362.066-20

SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

AFONSO VIEIRA LEONEL

RG: M-8.001.198 SSP/MG

CPF/MF: 038.893.916-80

SOLARFAST DO BRASIL LTDA.

LUIGI VAVASSORI

RNE: V490729-P CGPI/DIREX/DPF

CPF/MF: 665.408.873-53

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 12DE-292D-3A43-CFC7. **Página 44**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

Este documento foi assinado digitalmente por Luigi Vavassori, Afonso Vieira Leonel, Cleyson Alexandre Alves e Cleyson Alexandre Alves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 12DE-292D-3A43-CFC7.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/12DE-292D-3A43-CFC7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12DE-292D-3A43-CFC7



Hash do Documento

320B5748D5ECA1B22277D1284C22C2C4A5D92CB79BA6A79A9CE02E4B538248BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

- ☒ Luigi Vavassori (Representante Legal) - 665.408.873-53 em 07/03/2022 17:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Afonso Vieira Leonel (Representante Legal (Procurador)) - 038.893.916-80 em 07/03/2022 17:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal (Procurador)) - 801.362.066-20 em 07/03/2022 16:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Handwritten signatures and a circular stamp reading "CONSÓRCIO" are visible in the bottom right corner.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

MÍDIA DIGITAL



CONSÓRCIO CONCIPI **ANGICAL DO PIAUÍ**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.

TERMO DE ENCERRAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI | CEP: 64410-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2022

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Angical do Piauí.

Prezada Comissão,

O CONSÓRCIO CONCIPI ANGICAL DO PIAUÍ, constituído pelas empresas: **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, (Empresa Líder), CNPJ: 25.898.180/0001-00, sediada à Av. Tito Fulgêncio, 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, Contagem/MG; **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, Belo Horizonte/MG e **SOLARFAST DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 19.580.500/0001-78, sediada à Rua Virgílio de Melo Franco, 365, Centro, CEP: 33.230-049, Lagoa Santa/MG, por meio de seu representante legal devidamente constituído Sr. **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG-4.392.381 SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20, **INFORMA** que, este volume contendo os documentos da **PROPOSTA ECONÔMICA**, possui **28 (VINTE E OITO)** folhas numeradas sequencialmente de **001 à 028**.

Atenciosamente.

Contagem/MG, 09 de **MARÇO** de 2022

CONSÓRCIO CONCIPI ANGICAL DO PIAUÍ

CLEYSON ALEXANDRE ALVES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: MG-4.392.381 SSP/MG

CPF: 801.362.066-20

Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D737-6422-7604-AD22.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D737-6422-7604-AD22.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D737-6422-7604-AD22> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D737-6422-7604-AD22



Hash do Documento

B37E6979A508D4ECE445CF0CEF69EF42C34631916BBAF69257AABB856E653EFE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2022 é(são) :

☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal) - 801.362.066-20

em 09/03/2022 12:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

